

Relatório Controle Interno Mensal

MAIO/2019

Durante o mês de MAIO de 2.019, temos as seguintes análises a relatar:

Na **Área de Benefícios** foram concedidas 20 novas aposentadorias aos senhores: Adão Inácio da Silva, Ana Lúcia Chrispim Silva, Ana Lúcia Ribeiro da Silva, Antonia Indiano, Aparecido Vieira dos Santos, Edison Schiavo, Eliana Dirce Mauro, Elizabeth Aparecida Lúcia Ferreira, Gislane Aparecida Mendonça, Glaydes Maria de Oliveira Braga, Haydee Masotti Leite, Maria Alice Vieira Zichel, Maria Célia Ferreira Moraes, Maria da Guia Ribeiro, Maria José de Rezende, Maria Salete Rossi Genesini, Suzana Palomo Nunes, Valéria Carla Teixeira, Vera Lúcia Correa da Silva e Vera Lúcia Tofanin, sendo 14 destas aposentadorias por tempo de contribuição, 1 aposentadoria por idade e 5 aposentadorias por invalidez. Foi, também, concedida Pensão por Morte para José Fernando Gismonte (instituidora: Joana Fornaro Gismonte).

Em análise, os processos de concessão dos benefícios do mês de maio estão devidamente montados com capa, contendo certidões e documentos comprobatórios para a concessão.

A **folha de pagamento de inativos** conta este mês com 2.690 beneficiários (183 – complementações de inativos, 57 – complementações de pensão, 2059 – inativos e 391 - pensionistas) totalizando o valor líquido de R\$ 14.448.501,02.

No mês de janeiro foi constatado que na folha de pagamento do 13º salário dos pensionistas do Instituto que recebem benefício dividido em cotas (mais de um beneficiário) o cálculo do Iprejun estava incorreto. Procedeu-se a correção e foram levantados os valores recolhidos incorretamente (a menor) desde 2015. No mês de maio procedeu-se a cobrança dos valores recolhidos a menor referente ao ano de 2015, encerrando-se, assim, as devoluções levantadas.

Já a **folha de pagamento de ativos** conta com 23 servidores, sendo 08 estatutários, 06 cedidos pela Prefeitura Municipal de Jundiaí, 06 comissionados e 03 estagiários, totalizando o valor líquido de R\$ 143.327,88 (incluindo férias).

Em 03/05/2019, na edição 4554 da I.O. do Município, foi publicada a Portaria nº 294, que designa a servidora Cláudia George Musseli Cezar, para exercer em substituição o

cargo de Diretor-Presidente do Instituto, em virtude de gozo de férias regulamentares do Diretor-Presidente João Carlos Figueiredo, no período de 13 de maio a 22 de maio.

Na mesma edição da I.O., através da Portaria nº 295, designa-se a Sra. Anita Carolina Lunardi Petrin para exercer em substituição o cargo de Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças do Instituto, cumulativamente com suas atribuições, sem ônus para o IPREJUN, durante o impedimento da titular Cláudia George Musseli Cezar, em substituição ao cargo de Diretor-Presidente, no período de 13 de maio a 22 de maio de 2019.

Em 31/05/2019, na edição 4565 da I.O. do Município, foi publicada a Portaria nº 368, que designa a servidora Cláudia George Musseli Cezar, Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças, para exercer cumulativamente com suas atribuições, sem ônus para o Iprejun, o cargo de Diretora do Departamento de Benefícios do Instituto, durante o impedimento da titular Sra. Anita Carolina Lunardi Petrin, em gozo de férias regulamentares, no período de 03 de junho a 22 de junho de 2019.

Referente ao “AUDESP fase III atos de pessoal” foram enviados os arquivos mensais obrigatórios, a saber: cadastro de verbas remuneratórias, folha ordinária, resumo da folha e pagamento da folha ordinária.

Em 24/05/2019, foi publicado na I.O. edição 4562, o Edital nº 002, certificando aos segurados relacionados a realização no dia 06 de junho de 2019 o depósito em conta corrente dos valores devidos a título de restituição das contribuições previdenciárias vertidas no período de março/2012 a dezembro/2017 incidentes sobre as 10 horas adicionais, fruto do exercício de função gratificada de especialista da educação. O depósito ocorrerá na mesma conta bancária utilizada para crédito dos vencimentos e salários. Faz saber, também, que os segurados relacionados terão seus históricos de contribuições previdenciárias recolhidas ao IPREJUN retificados, de modo que venham a rerepresentar o salário de contribuição correto nos moldes da lei, e que o demonstrativo do período será disponibilizado ao servidor e averbado em sua fé-de-ofício. Faz saber, ainda, que para fins de concessão de benefícios previdenciários, será considerado como salário de contribuição referente ao período de março/2012 a dezembro/2017 apenas os vencimentos e vantagens decorrentes do cargo efetivo do servidor.

Em 29/05/2019, publicou-se na I.O. edição 4564, o Edital nº 003 de 28/05/2019, que faz saber que estarão disponíveis para retirada, no período de 03/06/2019 a 14/06/2019, no 1º Andar do Complexo Argos os demonstrativos individuais de contribuições restituídas, para conhecimento das servidoras abrangidas pela decisão acima.

Quanto ao **COMPREV**, no mês de Maio, 27 novos requerimentos referentes às aposentadorias de 2016 foram inseridos no Sistema ComPrev RO para análise do INSS. O INSS aprovou e incluiu no fluxo de pagamento 09 novos requerimentos referentes às aposentadorias de 2015.

O valor líquido referente ao fluxo mensal é de R\$851.509,29 e o valor a ser creditado na conta-corrente do Iprejun será de R\$839.970,52, considerando o desconto de R\$11.538,77 referente ao pagamento do RI (Vide Anexo I).

Com referência ao **Recadastramento**, referente aos três servidores inativos que tiveram o adiantamento quinzenal bloqueado, em abril de 2019, somente um compareceu em maio, os outros dois continuarão com o benefício bloqueado. Com relação aos meses de janeiro e fevereiro/19, todos os inativos realizaram o recadastramento. Em março três inativos não se cadastraram, sendo que 02 já foram avisados da necessidade do recadastramento urgente e um será realizado visita domiciliar.

Com relação ao recadastramento do mês de abril, temos:

Mês	Não compareceram	Fizemos contato/realizaram prova de vida até 31/05/19	Faremos contato no mês de junho.
04/19	85	53	32

Referente aos **Processos de Compras e Licitações**, no mês de maio, foi realizado Pregão Presencial para locação de um veículo leve, sem motorista, para uso do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí – Iprejun. As empresas participantes foram: Ideal Locações Ltda - ME, Mendes Junior Frotas Ltda EPP, RG Locações de Veículos Eireli e Marinho Locadora de Veículos Ltda. A empresa vencedora foi a RG Locações de Veículos Eireli, com o valor total anual de R\$ 16.296,00.

Foi realizada a sessão da Concorrência 001/19 para execução de obra de construção do prédio de escritórios da sede do Iprejun. As empresas participantes foram: Quadritec Construções e Empreendimentos Ltda; Esteto Engenharia e Comércio Ltda; Shoptsigns Obras e Serviços; Lopes Kalil Engenharia; Solovia Engenharia Eireli; Construdaher Construções e Serviços Ltda; Damo Engenharia e Construções; SP Enge Construtora Ltda; Faconstru Construção; DCA Engenharia; Casagrande serviços e Construções; RW Engenharia Eireli; Soluções Serviços Terceirizados Eireli. Após análise da documentação exigida, as seguintes empresas foram habilitadas: Quadritec Construções e

Empreendimentos Ltda; Lopes Kalil Engenharia; Solovia Engenharia Eireli; Construdaher Construções e Serviços Ltda; Faconstru Construção; DCA Engenharia; RW Engenharia Eireli; Soluções Serviços Terceirizados Eireli. A sessão foi suspensa. E foi aberto prazo de recurso para as empresas inabilitadas. Através da Portaria nº 369, de 29 de maio de 2019, foi designada COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES, para atuar no processo nº 1.156-7/2019, referente Concorrência 001/19.

O processo da fiscalização e acompanhamento da obra de construção da sede do Iprejun foi aprovado pela Procuradoria Jurídica. Foi publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá o aviso de licitação, na modalidade convite, marcada para o dia 03/06/2019 (I.O. edição 4561 – Aviso de Licitação – Convite nº 01/2019 – Processo nº 3.810-7/2019). A empresa 4PRO Engenharia solicitou o adiamento da sessão de abertura das propostas devido a prazo de entrega de documentação pelo CREA, documentação essa exigida em edital. Considerando o pedido e tendo em vista que apenas outras duas empresas haviam realizado visita técnica, item exigido em edital e considerando o interesse da Administração Pública em ampliar o número de participantes, dando maior competitividade ao certame, foi acatado o pedido de adiamento da data de abertura das propostas, reagendado para o dia 24/06/2019. Através da Portaria nº 370, de 27 de maio de 2019, foi designada COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES, para atuar no processo nº 3.810-7/2019, referente Convite nº 01/2019.

Foi realizado o 3º Adendo Contratual com a empresa Verocheque Refeições, para fornecimento de cartões alimentação para os servidores do Iprejun, em virtude do reajuste no valor do benefício, concedido no dissídio de maio/19.

Foi realizado o adendo nº 01 ao Contrato nº 04/2017, com o Banco Bradesco, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços bancários ao Instituto de Previdência do Município de Jundiá – IPREJUN, onde foram ofertados os seguintes serviços, sem quaisquer ônus adicionais:

- Efetuar o cadastramento/ atualização de dados cadastrais dos segurados e seus dependentes (pensionistas), inclusive para aqueles que solicitaram portabilidade, devendo o segurado/dependente comparecer em qualquer agência do Bradesco no mês de seu aniversário, preferencialmente no período de 11 a 25 de cada mês, onde serão colhidas as informações e documentos conforme orientações do Iprejun;

- Gerar e enviar relatório de informações de recadastramento, em layout a ser fornecido pela contratada, para atualização de seu banco de dados, com periodicidade de envio diário;
- Disponibilizar o recadastramento/atualização de dados cadastrais domiciliares (em dias úteis e horários de funcionamento das agências) aos segurados e dependentes impossibilitados, por razões de saúde (acamados) a comparecer em qualquer agência do Bradesco.

Em relação aos demais processos de compra direta, o setor de compras realizou a conclusão, incluindo o termo de autorização do ordenador de despesa e encaminhou para arquivo.

Na Imprensa Oficial de 03/05/19 foi publicada a Portaria nº 296 que institui, de acordo com o §4º do artigo 51 da Lei nº 8.666/1993, COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, para atuar nas modalidades Concorrência, Tomada de Preços e Convite. Esta portaria retroagiu seus efeitos a 07 de dezembro de 2018, convalidando todos os atos praticados no período, revogando-se as disposições em contrário.

Em relação aos **investimentos**, no dia 16 de maio de 2019 foram retificadas as DIPR do período de julho/2014 a abril/2017.

Nas declarações originais não haviam sido inseridos os valores devidos pelo município ao IPREJUN a título de restituição das complementações de aposentadorias e pensões pagos aos celetistas. No entanto, haviam valores devidos e em várias competências, não houve o pagamento por parte da municipalidade, o que gerou o parcelamento dos débitos através do Parcelamento 107/2018.

Por essa razão, foram retificadas as DIPR, conforme solicitado pela CGAAI (Coordenadoria Geral de Auditoria e Atuária da Secretaria da Previdência). Todas as declarações retificadas foram assinadas pelos representantes à época, o prefeito Sr. Pedro Bigardi e o então presidente do IPREJUN, Sr. Eudis Urbano dos Santos.

Após a retificação, o parcelamento foi aceito e homologado pela Secretaria de Previdência.

Considerando a homologação do termo, o IPREJUN já apresentou justificativas para regularização das NAFs 355/2010 e 140/2014, comprovando a regularidade no critério "utilização de recursos previdenciários" e solicitando a alteração do status junto ao CADPREV como "regular" (Vide Anexo II).

O Instituto teve 05 (cinco) **credenciamentos** efetivados em maio de 2019, sendo 02 (dois) de Instituições Financeiras e 03 (três) de Fundos de Investimentos. Todos esses credenciamentos foram realizados via sistema SEI, conforme demonstrado abaixo:

- Processo SEI n. 00184/2017 - BRZ Investimentos LTDA - CNPJ 02.888.152/0001-06. Gestor. Certidão de Credenciamento emitida em 21/05/2019 e enviada em 03/06/2019;
- Processo SEI n. 00483/2018 - Occam Brasil Gestão de Recursos Ltda - CNPJ 27.916.161/0001-86. Gestor. Certidão emitida em 21/05/2019 e enviada em 03/06/2019;
- Processo SEI n. 00161/2019 - BB Multimercado Global Select Equity Investimento no Exterior - CNPJ 17.413.636/0001-68. Fundo de Investimentos. Certidão emitida em 21/05/2019;
- Processo SEI n. 00262/2017 - BRZ Terras Brasil FIP - CNPJ 19.412.474/0001-79. Fundo de Investimentos. Certidão emitida em 21/05/2019;
- Processo SEI n. 00149/2019 - Occam FIC FIA - CNPJ 11.628.883/0001-03. Fundo de Investimentos. Certidão emitida em 21/05/2019.

Quanto aos **repasses previdenciários**, segue relatório em anexo (Vide Anexo III) que confirma o recebimento das contribuições em dia.

Em relação a **Contabilidade** todas as obrigações de competência Maio/2019 com Audep do TCE-SP foram cumpridas no prazo.

Referente ao orçamento, em maio ocorreram dois remanejamentos de dotação orçamentária:

- Em 17/05/2019, foi publicado o Ato Normativo nº 07 (publicado na I.O. edição 4560) considerando a necessidade de remanejamento de dotação orçamentária visando à cobertura de despesas na ação 8519 - Despesas de Pessoal e Encargos do Iprejun.
- Em 22/05/2019, foi publicado o Ato Normativo nº 08 (publicado na I.O. edição 4561), considerando a necessidade de remanejamento de dotação orçamentária visando à cobertura de despesas na ação 8006 – Gestão Operacional do Iprejun.

Em maio/19 fizemos a contabilização da segunda versão do laudo atuarial, base dados 31/12/18, elaborada pela empresa Lumens, com o valor da provisão matemática de R\$ 3.150.359.444,87. Como o atuário fez a transmissão destes dados em 03/05/2019 enviado o

DRAA para Secretaria de Previdência, fizemos a contabilização em Maio/2019, para estarmos alinhados com a mesma informação na Contabilidade do Ipřejun e informação enviada para Secretaria de Previdência (documento do DRAA) . Apenas a título informativo, o primeiro laudo atuarial base de dados 31/12/18, apresentado em 03/2019 pela Lumens, apresentava valor de Provisão Matemática de R\$ 3.281.183.757,46.

Em 03/05/2019, publicou-se na I.O. edição 4554, o Ato Normativo nº 005, que visa disciplinar a realização da eleição de 50% dos cargos de membros do Conselho Deliberativo do IPREJUN – Instituto de Previdência do Município de Jundiaí. Na mesma edição, publicou-se a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001, que trata do mesmo assunto.

Em 22/05/2019, publicou-se a Portaria nº 314 de 14/05/2019, que designa os servidores ADRIANA MARCELO NACARATO, MARIA DE FÁTIMA SOUZA MANZINE, CLÓVIS ARNALDO SPROESSER FILHO, JOSÉ CARLOS FELISALDO e LUIZ CARLOS EMIDIO PIVA como membros da Comissão de Fiscalização do processo de eleição de 50% dos membros do Conselho Deliberativo do IPREJUN, nos termos do Artigo 51 da Lei Municipal nº 5.894 de 12 de setembro de 2002 e suas alterações, e da Instrução Normativa nº 01 de 03 de maio de 2019.

No dia 09/05/2019, em observância à previsão contida na Lei nº 5.894/2002 e alterações, foi realizada a Audiência Pública Anual do IPREJUN, nas dependências da Câmara Municipal de Jundiaí, perante a Comissão de Saúde, Assistência Social e Previdência, expondo e debatendo sobre o Relatório de Governança Corporativa, os resultados da Política de Investimentos e da Avaliação Atuarial do exercício 2018, e apresentando o Programa de Educação Previdenciária – 2019. Foram convidados os servidores municipais e membros da comunidade em geral. A matéria completa sobre a audiência pode ser consultado no site da Câmara: <http://tvcamara.jundiai.sp.leg.br/materias-jornalisticas/2019/maio/materia-ap-iprejun-10.05.19>.

No mesmo dia, o Instituto de Previdência de Jundiaí - IPREJUN foi certificado no Pró-Gestão RPPS, Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, instituído pela Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017. O Pró-Gestão RPPS tem por objetivo o reconhecimento das boas práticas de gestão adotadas pelos RPPS, e o certificado é válido por 03 anos.

A certificação do IPREJUN foi realizada pelo Instituto Tótum, entidade certificadora externa, credenciada pela Secretaria de Previdência, comprovando 100% de conformidade às 24 exigências da SPREV, obtendo a certificação máxima no Nível IV.

Com o Pro-Gestão, o IPREJUN tem acesso a limites diferenciados de investimentos, que já estão elencados em nossa Política de Investimentos (http://iprejun.sp.gov.br/x/S/Investimentos/politicas/politicadeinvestimentos_2019b.pdf - pág. 15).

À vista desse relatório da Controladoria Interna desse Instituto não foram encontradas irregularidades.

Vivian Cristina Benite Campos
Responsável pelo Controle Interno

ANEXOS

ANEXO I

RELATÓRIO (11) DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA CONTROLE INTERNO - MAIO/2019

<u>MAIO /2019</u>	Quantidade Total 579	VALOR TOTAL R\$ 851.509,29
	Quantidade de Glosa R\$ 0,00	VALOR DE GLOSA R\$ 0,00
	Quantidade requerimentos	VALOR RI R\$ 11.538,77
	incluídos: 09	VALOR LÍQUIDO R\$ 851.509,29
		VALOR A RECEBER R\$ 839.970,52

ANEXO II



Instituto de Previdência
do Município de Jundiaí

Jundiaí, 11 de junho de 2019.

A

Secretaria de Previdência / Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social

Att: Coordenação-Geral de Auditoria e Contencioso

Referência: Processo Administrativo Previdenciário – PAP nº 060/2011

CÓPIA

Interessado: Município de Jundiaí/SP

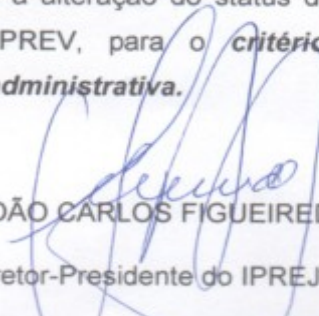
Assunto: Justificativas de Regularização

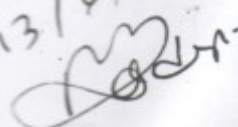
Trata-se de justificativas de regularização à NAF nº 0355/2010, apresentada pelo município de Jundiaí, em vista do registro de irregularidades no CADPREV através da Decisão de Recurso – DR MPS/SPPS nº 016/2012 de 12 de Junho de 2012.

Visando a correção das irregularidades remanescentes, o Município de Jundiaí encaminha em anexo documentação comprobatória do parcelamento da utilização indevida de recursos (Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários nº 107/2018).

Informamos que todas as pendências apresentadas no despacho de justificativa SEI nº 243/2018, de 03/09/2018 foram sanadas, e que o **Termo de Parcelamento nº 107/2018 foi aceito**. Considerando que as competências para as quais foram apontados débitos estão inseridas no termo em questão, s.m.j. entendemos que a documentação comprova o saneamento das irregularidades julgadas procedentes da Decisão de Recurso – DR MPS/SPPS nº 016/2012 de 12 de Junho de 2012.

Solicitamos respeitosamente a alteração do status do Município de Jundiaí como **REGULAR** junto ao CADPREV, para o **critério utilização dos recursos previdenciários – decisão administrativa**.


JOÃO CARLOS FIGUEIREDO
Diretor-Presidente do IPREJUN

Recibido em
13/6/2019




Jundiaí, 11 de junho de 2019.

A

Secretaria de Previdência / Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social

Att: Coordenação-Geral de Auditoria e Contencioso

Referência: Processo Administrativo Previdenciário – PAP nº 153/2014

Interessado: Município de Jundiaí/SP

Assunto: Justificativas de Regularização

CÓPIA

Trata-se de justificativas de regularização à NAF nº 0140/2014, apresentada pelo município de Jundiaí, em vista do registro de irregularidades no CADPREV através da Decisão de Recurso – DR MPS/DRPSP nº 034/2015 de 22 de Setembro de 2015.

Visando a correção das irregularidades remanescentes, o Município de Jundiaí encaminha em anexo documentação comprobatória do parcelamento da utilização indevida de recursos (Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários nº 107/2018).

Informamos que todas as pendências apresentadas no despacho de justificativa SEI 244/2018, de 03/09/2018 foram sanadas, e que o **Termo de Parcelamento nº 107/2018 foi aceito**. Considerando que as competências para as quais foram apontados débitos estão inseridas no termo em questão, s.m.j. entendemos que a documentação comprova o saneamento das irregularidades julgadas procedentes da Decisão de Recurso – DR MPS/DRPSP nº 034/2015 de 22 de Setembro de 2015.

Solicitamos respeitosamente a alteração do status do Município de Jundiaí como **REGULAR** junto ao CADPREV, para o **critério utilização dos recursos previdenciários – decisão administrativa**.

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO

Diretor-Presidente do IPREJUN

Recebido em
13/6/2019
[Assinatura]

ANEXO III

MOVIMENTAÇÕES IPREJUN - MAIO/2019					
RECEITAS			MAIO		TOTAL ANO
	CONTRIBUIÇÕES				
	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$	321.500,79	R\$	1.598.970,86
	COTA SERVIDOR	R\$	4.635.431,65	R\$	21.664.107,82
	COTA INATIVOS	R\$	774.577,46	R\$	3.707.190,74
	COTA PENSIONISTAS	R\$	42.353,78	R\$	247.621,51
	COTA PATRONAL	R\$	6.033.517,78	R\$	29.827.650,14
	COTA PATRONAL INATIVOS	R\$	-	R\$	1.772,01
	COTA DEFICIT	R\$	4.308.936,53	R\$	20.908.661,73
	PARCELAMENTOS				
	06/2000 parc. 221/360	R\$	1.200.878,97	R\$	5.931.430,18
	1037/2015 parc -			R\$	-
	923/2016 parc. -			R\$	-
	261/2017 parc. -			R\$	-
	107/2018 parc - 16/200	R\$	743.906,72	R\$	3.632.267,63
	108/2018 parc - 16/200	R\$	298.604,66	R\$	1.457.994,67
	OUTRAS RECEITAS				
	COMPREV	R\$	783.342,30	R\$	3.482.526,49
	DIVERSOS	R\$	5.850.940,40	R\$	6.868.715,13
TOTAL RECEITAS		R\$	24.993.991,04	R\$	99.328.908,91
DESPESAS					
	BENEFICIOS				
	APOSENTADORIAS	R\$	17.334.599,84	R\$	83.596.433,17
	PENSÕES	R\$	1.661.026,26	R\$	8.216.104,13
	OUTROS	R\$	650.068,47	R\$	4.035.639,47
	IPREJUN				
	VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES	R\$	331.818,81	R\$	1.411.227,41
	OUTRAS DESPESAS				
				R\$	-
TOTAL DESPESAS		R\$	19.977.513,38	R\$	97.259.404,18
				R\$	-
SALDO SEM RENDIMENTOS		R\$	5.016.477,66	R\$	2.069.504,73
				R\$	-
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES		R\$	21.599.435,65	R\$	108.676.043,33
				R\$	-
SALDO FINAL PERIODO		R\$	26.615.913,31	R\$	110.745.548,06
CONTRIBUIÇÃO POR ENTE					
	Câmara Municipal de Jundiáí	R\$	269.384,45	R\$	1.291.692,68
	Departamento de Água e Esgoto S/A	R\$	345.775,99	R\$	1.706.285,21
	Escola Superior de Educação Física de Jundiáí	R\$	106.868,96	R\$	422.403,27
	Faculdade de Medicina de Jundiáí	R\$	352.049,97	R\$	1.794.823,42
	Fundação Municipal de Ação Social	R\$	234.657,39	R\$	938.149,80
	Fundação Televisão Educativa de Jundiáí	R\$	18.327,31	R\$	91.431,95
	Prefeitura Municipal de Jundiáí	R\$	13.652.354,70	R\$	67.502.380,68
	Instituto de Previdência (Servidores Ativos)	R\$	32.026,30	R\$	160.211,22
	Inativos e Pensionistas	R\$	1.517.245,38	R\$	7.242.159,20
	Servidores Cedidos	R\$	3.429,76	R\$	24.196,78
TOTAL		R\$	16.532.120,21	R\$	81.173.734,21
BENEFICIOS CONCEDIDOS:					
			QUANTIDADE		
	APOSENTADORIA		20		
	PENSÕES		1		
	AUXILIO DOENÇA		96		
	LICENÇA MATERNIDADE		74		